



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 118 , DE 22 DE ABRIL DE 2008

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Plenário na Sessão de 19/04/2006, considerando as informações prestadas pelo Exmº Sr. Desembargador Federal Dr. MARCELO NAVARRO, Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região, *ad referendum* da Plenário, resolve:

**DESIGNAR**, para comporem a Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, como Membros Efetivos, os Exmºs Srs. Juízes Drs. **FRANCISCO BARROS DIAS** (Presidente), **EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR** e **CARLOS WAGNER DIAS FERREIRA**, e como Membros Suplentes, os Exmºs Srs. Juízes Drs. **JANILSON BEZERRA DE SIQUEIRA**, **GISELE MARIA DA SILVA ARAÚJO LEITE** e **HALLISON RÊGO BEZERRA**, sem prejuízo das respectivas jurisdições originárias, no período de 22/04/2008 a 22/04/2010, de acordo com o art. 8º da Resolução nº 02/2002.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**  
PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the printed name and title of the President.